



<https://sites.uft.edu.br/uma/>

PESSOA IDOSA, CULTURA E POLÍTICAS PÚBLICAS: ENTRE A GARANTIA LEGAL E A INVISIBILIDADE SOCIAL

Roseany Calazans Lameira da Silva¹

Neila Barbosa Osório²

Edson Antônio Saldanha da Silva³

Luciana Pegoraro Penteado Gândara⁴

Fábio de Sousa Almeida⁵

RESUMO

O envelhecimento populacional no Brasil traz à tona a necessidade de ampliar o debate sobre políticas públicas voltadas à pessoa idosa. Contudo, observa-se que este grupo permanece em situação de invisibilidade social, sobretudo no campo cultural e artístico (DEBERT, 2012). Este estudo tem como objetivo analisar a ausência de incentivos públicos direcionados à participação cultural da população idosa, destacando os impactos da marginalização simbólica e prática sobre esse segmento. A metodologia utilizada foi de caráter qualitativo, fundamentada em pesquisa bibliográfica, com base em autores que abordam o envelhecimento e as políticas públicas, como Bosi (1994), Camarano (2019), Veras (2018) e Debert (2012). As análises se apoiaram em relatos e experiências de grupos de pessoas idosas que participaram de eventos culturais de grande porte, como o Festival Internacional de Dança de Joinville, a fim de problematizar a desigualdade de acesso e reconhecimento em relação a outros segmentos etários. Os resultados evidenciam que, embora o **Estatuto da Pessoa Idosa** (BRASIL, 2003; atualizado pela Lei nº 14.423, de 22 de julho de 2022) assegure o direito ao lazer, à cultura e ao esporte, a efetividade dessas garantias ainda é limitada. As iniciativas culturais protagonizadas por pessoas idosas recebem pouco apoio governamental, restringindo-se, muitas vezes, ao

¹ Mestre em Educação pela Universidade Federal do Tocantins (UFT). Universidade da Maturidade da Universidade Federal do Tocantins em parceria com a Secretaria de Educação do Estado do Tocantins. roseanycalazans@gmail.com

² Doutora em Educação (UEPA/PA), Doutora em Ciências do Movimento Humano (UFSMRS), Mestre em Educação (UNESP de Marília/SP), Universidade Federal do Tocantins, osorioneilabarbosa@gmail.com.

³ Especialista em Pedagogia do Movimento Humano pela Universidade Estadual do Pará (UEPA). Professor na Secretaria de Educação do Estado do Tocantins. edson.saldanha@professor.to.gov.br

⁴ Mestre em Educação pela Universidade Federal do Tocantins (UFT). Universidade da Maturidade da Universidade Federal do Tocantins em parceria com a Secretaria de Educação do Estado do Tocantins. luciana.pegoraro@mail.uft.edu.br.

⁵ Mestrando em Educação pela Universidade Federal do Tocantins (UFT). Comunicação Social/Jornalismo - Universidade Federal do Tocantins. fabioalmeida@uft.edu.br.



<https://sites.uft.edu.br/uma/>

esforço individual ou institucional. Tal cenário reforça a análise de Goffman (1988), segundo a qual o estigma social contribui para a manutenção da invisibilidade e da exclusão. Conclui-se que a valorização cultural da população idosa exige maior comprometimento das políticas públicas, não apenas no acesso, mas também na visibilidade e no reconhecimento da potência artística e social deste grupo. Investir nesse segmento significa investir na memória coletiva, na dignidade e na construção de uma sociedade mais inclusiva e intergeracional.

Palavras-chave: Envelhecimento; Políticas Públicas; Invisibilidade Social; Cultura; Pessoa Idosa.